

143 Ata da sessão extraordinária do
T.R.E.

29

No dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Afonso Lagez, Pedro Braga, dr. José Américo Macedo, Edisio Fernandes, Randalfo Castilho, Agenor de Sena e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Julgamentos: Feitos adiados. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Pedro Braga. Recurso n.º 874/58 de Juiz de Fora - 142.º - Rec.ª: Ministério Público. Rec.ª: Juiz Eleitoral. Falaram pelos recorridos o dr. Enoch de Moura Soares e Sydney Alfredo de Melo. Negaram provimento ao recurso. Recursos n.º 884 e 880/58 de Juiz de Fora. Rec.ª: Ministério Público. Rec.ª: J. E. Falaram pelos recorridos o dr. Enoch de Moura Soares e Sydney Alfredo de Melo. Trazido com a decisão proferida no recurso 874/58 da mesma zona. Recurso 838/58 de Alim Paraíba. Rec.ª: U. N. M. e P. T. B. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento, nos termos do acórdão. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo. Recurso n.º 824/58 de Alvinópolis. Rec.ª: Delegado do PSD e outros. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento, recorrido o exmo. sr. dr. Agenor de Sena. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Sena. Recurso n.º 855/58. Rec.ª: P. R. Recorrido: J. E. Falou pelo recorrente o dr. Gilberto Dolabella. Negaram provimento. Em 29 de setembro

de 1958 mandaram os autos à Procuradoria Regional Eleitoral, vencidos nessa última parte o exmo. sr. dr. Agenor de Lenna e Randolfo Castilho. Recurso n: 797/58 de Mesquita. Recorrente: Aliança Republicana Trabalhista e PSD. Recorrido: J.E. De limine: Conheceram do recursos, vencido o exmo Relator, e converteram o julgamento em diligência, por voto de desempate, vencido o exmo. Relator, o dr. Afonso Lagos e o dr. Randolfo Castilho. Recurso 809/58 de Rio Casca. Recorrente: PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Randolfo Castilho. Recurso n: 851/58. Rec^{te}: P.R. Rec^{do}: J.E. Deram provimento, vencido o exmo. sr. Relator. Vão os autos ao exmo. sr. dr. Afonso Lagos para lavratura do acórdão. — Não participou do julgamento, por impedido, o exmo. sr. dr. Agenor de Lenna. Consulta 321/58 de Guarami. Consulente: J.E. Não conheceram. Consulta 337/58 de Nepomuceno. Consulente: J.E. Não conheceram, por versar caso concreto. —

Expediente: Resolven o Tribunal designar o Juiz Eleitoral de Itapicirica para substituir o Juiz Eleitoral de Divinópolis, durante o seu afastamento. Resolven o Tribunal conferir ao dr. Geraldo Ferreira de Oliveira, Juiz da Capital, competência para assinar os atestados de votação dos eleitores que deixaram de comparecer e votar em toda a zona da Capital. Resolven o Tribunal afastar o exmo. sr. dr. Edisio Fernandes das funções da Justiça comum durante o mês de outubro, comunicando-se tal afasta-

mento aos exmos. srs. des. Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor de Justiça.

Constituição de Juntas Apuradoras. O Tribunal aprovou as seguintes substituições:

1ª Junta de Bkte - Suplente, dr. Javi Leonardo Lopes. 2ª Junta de Bkte: dr. João Vasques Junior (efetivo) e dr. Aristides Junqueira (suplente).

Julgamentos: Feitos com dia. Recurso n.º 889/58 de Conquista.

Rec^{te}: Promotor de Justiça. Rec^{do}: J. E.

Relator: des. Afonso Lages. Negaram provimento. Vencido o dr. Ransolfo Castilho.

Recurso n.º 777/58 de Alén Paraíba. Rec^{te}: PTB e U. D. N. Rec^{do}: Juiz Eleitoral. Relator: dr. José Américo Macedo.

Negaram provimento, vencidos os exmos. srs. des. Jorges de Senora e des. Afonso Lages.

Em, Javi Antonio Luna Luna, Subscritores.
Jorge Alves da Silva
- Presidente -